PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 133/2026

Parecer Comissões nº 437/2026

Ementa: "INSTITUI O PROGRAMA DE COMBATE AO STALKING NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de **JUSTIÇA E REDAÇÃO** em cumprimento ao disposto no artigo 60, § 1°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Veto **Parcial** ao Projeto de Lei acima referenciado, emite PARECER FAVORÁVEL ÀS RAZÕES DO VETO, conforme as disposições a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de Veto **Parcial** ao Projeto de Lei de iniciativa do **Legislativo** Municipal, que tem por objetivo instituir o programa de combate ao stalking no âmbito do Município de Itapevi, e dá outras providências.

É o relatório.

II - VOTO

A iniciativa é louvável e foi aprovada em Plenário, por atender à demanda social existente.

Contudo, melhor analisando seu teor, depreende-se que assiste razão ao Poder Executivo, conforme as razões expostas na Mensagem que encaminhou o Veto.

III - DECISÃO

Parecer das Comissões Nº 514/2026 ao Projeto de Lei Nº 133/2026 - Documento assinado digitalmente em 12/11/2026. PROTOCOLO 28128/2026 - 12/11/2026 16:57 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 2AHE-H2YG-0RNY-60H4

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090
+55 11 4141-4472
www.itapevi.sp.leg.br
@camaraitapevi

Posto isto, a Comissão Permanente que ora manifesta-se opina pela MANUTENÇÃO DO VETO **PARCIAL** ao Projeto ora em exame.

É o parecer, sob crítica, que submetemos à apreciação do Douto Plenário.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 10 de novembro de 2026.

Comissão de Justiça e Redação

Erondina Ferreira Godoy
Presidente

Fábio de Freitas
Vice-Presidente

Elias Vasconcelos Araujo
Relator

Mariza Martins Borges
Membro

Mateus Andrade da Silva Santos
Membro

Parecer das Comissões Nº 514/2026 ao Projeto de Lei Nº 133/2026 - Documento assinado digitalmente em 12/11/2026. PROTOCOLO 28128/2026 - 12/11/2026 16:57 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 2AHE-H2YG-0RNY-60H4

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090
+55 11 4141-4472
www.itapevi.sp.leg.br
@camaraitapevi

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2AHEH2YG0RNY60H4, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2AHE-H2YG-0RNY-60H4

MARIZA MARTINS BORGES
Vereadora
Assinado em 12/11/2026, às 16:58:52

ELIAS VASCONCELOS ARAÚJO
Vereador
Assinado em 13/11/2026, às 09:08:26

MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS
Vereador - 3º Secretário(a)
Assinado em 13/11/2026, às 10:31:22

ERONDINA FERREIRA GODOY
Vereadora - Vice-Presidente
Assinado em 13/11/2026, às 15:11:14

FABIO DE FREITAS
Vereador
Assinado em 16/11/2026, às 10:14:40

Câmara Municipal de Itapevi, 12 de novembro de 2026

Parecer das Comissões Nº 514/2026 ao Projeto de Lei Nº 133/2026 - Documento assinado digitalmente em 12/11/2026. PROTOCOLO 28126/2026 - 12/11/2026 16:57 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 2AHE-H2YG-0RNY-60H4